



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**PROFª MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY**  
**RUA: IRACEMA CORBANEZ DE SOUZA, Nº 175**  
**TELEFONE: (43) 3258 3215 – IBIPORÃ – PR – CEP: 86200-000**  
**E-MAIL: [cmey-mariacristina@ibipora.pr.gov.br](mailto:cmey-mariacristina@ibipora.pr.gov.br)**

## **PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS –2021**

### **1. APRESENTAÇÃO:**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

#### **1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

**Unidade Escolar:** Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny

**Turmas:** 11

**Endereço:** Rua Iracema Corbanez de Souza, nº 175

**Bairro:** Pedro Morelli

**Telefone:** (43) 3258 3215

**E-mail:** [cmey-mariacristina@ibipora.pr.gov.br](mailto:cmey-mariacristina@ibipora.pr.gov.br)

#### **1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira, Coordenadora Pedagógica: Angelita Renata Francisconi, Representante das Educadoras, Laís Fernanda da Costa Barbosa, Representante dos Pais: Kátia Cristina de Lima Vieira (Conselho Escolar) e Simone Jesuína dos Santos (APM) e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Neusa Ap <sup>a</sup> de Brito Cogo Ferreira
Coordenador Pedagógico	Angelita Renata Francisconi
Representante dos professores	Láís Fernanda da Costa Barbosa
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Simone Jesuína dos Santos
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Kátia Cristina de Lima Vieira

**1.4** Número total de professores em cada período: 16

**1.5** Número de professores do grupo de risco: Nenhum

**1.6** Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? Nenhum

<b>Número de Professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
16	16	0
<b>Número de Professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
16	16	0

### 1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA LESETE .

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES												
	B I "A"	B II "B"	B II "C"	Mat. "D"	Mat. "E"	Mat. "F"	Pré I "A"	Pré I "B"	Pré II "C"	Pré II "D"	Pré II "E"	TOTAL
Total de alunos	15	18	20	17	16	16	25	24	23	23	24	221
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido	05	08	10	06	07	09	07	03	06	05	08	74

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- Entrada: 03 salas (Coordenação, Direção e Sala dos Professores);
- Depósito de materiais pedagógicos;
- 02 banheiros de professores;
- Lactário;
- Cozinha e depósito de alimentos;
- Lavanderia e banheiro de funcionárias;
- Sala de vídeo;
- 07 salas de aula comportando 06 pessoas, sendo, 5 alunos e mais 1 professora regente com distanciamento de 1,5 metro;
- 04 salas de aula comportando 04 pessoas, sendo, 3 alunos e mais 1 professora regente com distanciamento de 1,5 metro;
- 02 Banheiros infantil feminino (com 04 sanitários);
- 02 Banheiros infantil masculino (com 04 sanitários);
- Pátio Coberto (utilizado como refeitório);
- Parque aberto;
- 01 Portão de acesso para carros;
- 01 Portão de acesso para funcionários, pais e alunos.

## 3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

### 3.1 Escalonamento de professores

Para evitar a aglomeração de professores, o grupo será dividido em 3, **Grupo A**, **B** e **C** de 2 (dois) professores no máximo em cada grupo de acordo com o tamanho e condições da escola.

#### **Grupo A**

**Entrada/Saída:** 08:00/12:00 13:00/ 17:00

**Lanche:** 9: 55

**Banheiro:** 10:00

#### **Grupo B**

**Entrada/Saída:** 08:00/ 12:00 13:00/ 17:00

**Lanche:** 10:05

**Banheiro:** 10:10

### **Grupo C**

**Entrada/Saída:** 08:00/ 12:00 13:00/ 17:00

**Lanche:** 10:15

**Banheiro:** 10:20

### **3.2 Organização dos portões de entrada**

Será direcionada uma única entrada, com faixas de delimitações para conter o fluxo. Nas filas de entrada deverão aguardar nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de 1,50 m, disponibilizando totem de álcool gel, e tapetes sanitizantes. Podendo diferenciar a entrada de turmas diferentes e adequar os horários de entrada de alunos a fim de evitar aglomeração. Após a entrada o portão será fechado, de forma a impedir que pessoas de fora tenham acesso dentro da escola.

### **3.3 Organização dos banheiros**

Caso um aluno tenha a necessidade de ir ao banheiro, haverá uma professora ou funcionária à disposição para acompanhá-lo, realizando a higienização logo após a utilização.

### **3.4 Organização do Refeitório / Bebedouros**

Utilizá-se o Pátio como refeitório, o mesmo possui 222.65 m<sup>2</sup>. Porém não será utilizado durante todo o período do Ensino Híbrido. Possui 2 bebedouros com esguicho de boca, que estão isolados com fita zebreada, e possui 1 lavatório com 2 torneiras individuais que os alunos poderão encher suas garrafinhas com água.

### **3.5 Organização da sala de aula**

As salas de aulas são organizadas de acordo com as regras estabelecidas, mantendo o distanciamento de 1,5 m e marcações nas carteiras, tendo disponibilização de álcool gel e álcool líquido e papel toalha, as portas e janelas podem ser abertas normalmente, podendo ficar arejadas e caso, algum aluno necessite será ofertado máscara para a sua proteção.

<b>TURMAS</b>	<b>METRAGEM</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>CAPACIDADE MÁXIMA</b>
BERÇÁRIO I "A"	36.20 m <sup>2</sup>	15	15
BERÇÁRIO II "B"	36.20 m <sup>2</sup>	18	15
BERÇÁRIO II "C"	36.20 m <sup>2</sup>	20	15
MATERNAL "D"	21,63 m <sup>2</sup>	17	9
MATERNAL "E"	21,63 m <sup>2</sup>	16	9

MATERNAL "F"	21,63 m <sup>2</sup>	16	9
PRÉ I "A"	27.11 m <sup>2</sup>	25	10
PRÉ I "B"	36.20 m <sup>2</sup>	25	12 OBS: professora regente com necessidade especial
PRÉ II "C"	36.20 m <sup>2</sup>	23	15
PRÉ II "D"	36.20 m <sup>2</sup>	23	15
PRÉ II "E"	36.20 m <sup>2</sup>	24	15
SALA DE ISOLAMENTO (Berçário I)	36.20 m <sup>2</sup>	*	15

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

### 3.6 Demarcações

As demarcações foram feitas com fitas zebradas de forma a assegurar o distanciamento social. Foi adotado o padrão de distanciamento de 1,5 M entre carteiras, conforme orientação da SESA/PR.

### 3.7 Escalas de limpeza

A escala da limpeza será realizada de acordo com o cronograma abaixo, podendo ser alterado de acordo com as necessidades diárias do CMEI.

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
LIMPEZA DO BANHEIRO	7:30	Vilmara Cristiane Maria Rozanira	
HIGIENIZAÇÃO PERÍODO (banheiro)	10:15	Vilmara Maria Rozanira	
HIGIENIZAÇÃO PERÍODO (sala de aula)	10:15 15:30	Cristiane Maria Rozanira	Dividida as salas de aula de acordo com o número de funcionárias.
LIMPEZA DAS SALAS DE AULAS	7:10	Vilmara Cristiane Maria Rozanira	Dividida as salas de aula de acordo com o número de funcionárias.

PÁTIO	7:45	Vilmara Cristiane Maria Rozanira	Sempre que houver necessidade
-------	------	--	----------------------------------

### **3.8 Atendimento aos alunos**

A decisão sobre a reabertura das unidades escolares não cabe isoladamente ao gestor educacional, prevalecendo o trabalho intersetorial do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e demais órgãos da gestão municipal na definição do modelo de aula a ser adotado. O retorno às aulas se dará de forma gradual, e deverá ser avaliado semanalmente, observando rigorosamente os protocolos de segurança adotados, frente ao momento pandêmico vivenciado em nosso município e o avanço da vacinação entre os profissionais da rede. A articulação com autoridades médicas e sanitárias, juntamente com outras redes de ensino (estadual e privada), bem como os órgãos de controle social e entidades representativas são relevantes às tomadas de decisões.

Diante desse contexto, somado aos dados da Ficha LESETE, (Levantamento Socioeconômico e Tecnológico) abrangendo 92% dos alunos da rede municipal de Ibiporã, fica proposto iniciar o protocolo de retorno parcial dos alunos a partir do segundo bimestre de 2021, adotando o 1º Estágio de Retorno, no formato “Acolhimento Pedagógico”, por meio do “Atendimento Presencial Personalizado (APP)”, com possibilidade de evolução até o modelo de “Retorno Presencial Restrito (RPR)”, no formato híbrido.

#### **Alunos com necessidades especiais**

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

#### **COMO VOLTAR?**

Será necessário ajustar todas as medidas educacionais às orientações dos órgãos competentes, obedecendo às recomendações advindas dos órgãos de saúde. As unidades escolares deverão ter um plano de biossegurança e mobilidade para o retorno às aulas presenciais no formato híbrido, que atendam aos protocolos gerais e específicos visando à manutenção da saúde de alunos, professores, funcionários e gestores. O retorno dos alunos a instituição de ensino ocorrerá em dois estágios.

## PRIMEIRO ESTÁGIO DE RETORNO DOS ALUNOS: ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO

No primeiro momento, acontecerá o retorno dos alunos no formato “Acolhimento Pedagógico”, por meio do “**Atendimento Presencial Personalizado (APP)**”, com encontros presenciais de até 50 minutos entre professor/alunos, limitado a 02 alunos em sala, com 02 atendimentos/turma por período. O atendimento deverá ser agendado com antecedência pela Equipe Pedagógica da Instituição, respeitando o tempo de sanitização das salas entre os encontros.

O Acolhimento Pedagógico realizado via APP, ocorrerão preferencialmente com crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social indicada pelo Conselho Tutelar ou Assistência Social, alunos sem suporte tecnológico para realização das “atividades não presenciais”, além de alunos com severo comprometimento pedagógico indicado pela direção da instituição escolar.

Diante da possibilidade tecnológica da instituição ou do professor, será realizado encontros virtuais via “meetings” com todos os alunos da turma, duas vezes por semana, com duração máxima de 50 minutos por sessão. O reforço escolar será ofertado por meio do “**Atendimento Virtual Personalizado (AVP)**”, com encontros agendados, via vídeo chamadas, com o aluno pelo período de até 30 minutos. Cabe ao professor/educador, acompanhar o grupo de whatsapp com os pais e alunos de sua turma, para atender e responder durante o seu período de trabalho as dúvidas pedagógicas.

O CMEI dispõe dos itens: Dispensers de mesa com álcool gel, máscaras descartáveis, face shields, luvas, termômetros infravermelhos, tapetes sanitizantes e totem gel.

ENTRADA / MANHÃ		
PORTÃO 1	TURMA	HORÁRIO
PORTÃO 1	PRÉ I “A”	08:00
PORTÃO 1	PRÉ I “B”	08:05
PORTÃO 1	PRÉ II “C”	08:10
PORTÃO 1	PRÉ II “D”	08:15
PORTÃO 1	PRÉ II “E”	08:20

SAÍDA / MANHÃ		
PORTÃO 1	TURMA	HORÁRIO
PORTÃO 1	PRÉ I “A”	08:50
PORTÃO 1	PRÉ I “B”	08:55
PORTÃO 1	PRÉ II “C”	09:00
PORTÃO 1	PRÉ II “D”	09:05
PORTÃO 1	PRÉ II “E”	09:10

ENTRADA / TARDE		
PORTÃO 1	TURMA	HORÁRIO
PORTÃO 1	PRÉ I “A”	13:00
PORTÃO 1	PRÉ I “B”	13:05
PORTÃO 1	PRÉ II “C”	13:10
PORTÃO 1	PRÉ II “D”	13:15
PORTÃO 1	PRÉ II “E”	13:20

SAÍDA / TARDE		
PORTÃO 1	TURMA	HORÁRIO
PORTÃO 1	PRÉ I “A”	13:50
PORTÃO 1	PRÉ I “B”	13:55
PORTÃO 1	PRÉ II “C”	14:00
PORTÃO 1	PRÉ II “D”	14:05
PORTÃO 1	PRÉ II “E”	14:10

## **SEGUNDO ESTÁGIO DE RETORNO DOS ALUNOS: FORMATO HÍBRIDO**

O “Retorno Presencial Restrito (RPR)” dará início ao retorno no formato híbrido, e ocorrerá de maneira escalonada, semanalmente, com até 25% dos alunos, com horário de entrada nas unidades integrais e parciais no período da manhã, a partir das 08h00min com saída às 10h25min, nas unidades parciais no período vespertino, a partir das 13h00min com saída às 15h25min, e nas unidades do período noturno, a partir das 18h00min com saída às 20h15min, com permanência de 2 horas em tempo de estudo presencial e 15 minutos para o lanche, respeitando os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais.

A participação dos alunos nas aulas presenciais, no modelo híbrido, está condicionada a autorização expressa dos responsáveis.

Estudantes do Ensino Fundamental I, por meio de consulta aos responsáveis pelos alunos, optando pelo retorno híbrido ou manutenção na modalidade remota, não presencial.

---

### Matutino:

Entrada 08:00 - Lanche: 10:00 - Saída 10:15

Entrada 08:05 - Lanche: 10:05 - Saída 10:20

### Vespertino:

Entrada 13:00 - Lanche: 15:00 - Saída 15:15

Entrada 13:05 - Lanche: 15:05 - Saída 15:20

---

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

Nas unidades de período integral, o período de aula presencial acontecerá no período matutino com os meetings (horário oposto), atendimento virtual personalizado (AVP) e/ou presencial personalizado (APP), no período matutino.

No período vespertino das instituições integrais poderão ser agendados: meetings, atendimentos virtual personalizado (AVP) e/ou presencial personalizado (APP).

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.



Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

✓ **HORÁRIO DA ENTRADA:**

**HORÁRIO DA ENTRADA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Principal	B I	08:00
Principal	Maternal	08:00
Principal	B II	08:05
Principal	Pré I	08:05
Principal	Pré II	08:10

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Principal	B I	13:00
Principal	Maternal	13:00
Principal	B II	13:05
Principal	Pré I	13:05
Principal	Pré II	13:10

**HORÁRIO DA SAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Principal	B I	10:15
Principal	Maternal	10:15
Principal	B II	10:20
Principal	Pré I	10:20
Principal	Pré II	10:25

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Principal	B I	15:15
Principal	Maternal	15:15
Principal	B II	15:20
Principal	Pré I	15:20
Principal	Pré II	15:25

**3.9 Organização para o lanche**

O lanche será servido pela cozinheira e auxiliar da cozinha, em sala de aula através do carrinho, seguindo todos os protocolos de higienização e distanciamento de 1,5m. Nos horários conforme o cronograma abaixo.

HORÁRIO	TURMA
10:00	Berçário I
15:00	Maternal

HORÁRIO	TURMA
10:05	Berçário II
15:05	Pré I

HORÁRIO	TURMA
10:10	Pré II
15:10	

### 3.10 Organização da sala dos professores

A sala dos professores possui identificação, indicando a capacidade máxima de pessoas. Contém dispenser de mesa com álcool gel e possui porta e janela, deixando o local bem arejado. Possui 02 computadores para uso individual, sendo higienizados após a utilização. A sala possui a metragem de 17,44 m<sup>2</sup> podendo ser acomodado 06 professores, respeitando o distanciamento de 1,5 m<sup>2</sup> entre um professor e outro.

### 3.11 Local de Isolamento

O espaço a ser utilizado para isolamento em casos de sintomas ou suspeita de Covid-19, será a sala do Berçário I que possui 36,20 m<sup>2</sup>. As janelas e portas poderão ser abertas, facilitando que a sala fique bem arejada. A sala possui dispenser de mesa com álcool gel. O aluno ou funcionária deverá permanecer na sala de isolamento até que um familiar venha buscá-lo. Na sala de isolamento não possui nada para o aluno se distrair.

### 3.12 Casos suspeitos e positivados de COVID 19 na Instituição

#### 1 - Na turma, algum aluno testar positivo para a doença?

Se um ou mais alunos de uma turma testarem positivo durante o período de uma semana para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais com os demais alunos por período de 84 horas. O mesmo se aplica se o professor de referência da turma testar positivo. Ex. Caso confirmado na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

#### 2 – Na escola, algum servidor ou funcionário testar positivo para doença?

Conforme descrição abaixo, se casos forem confirmados durante o período de uma semana em uma unidade educacional, a escola ou cmei terá suspensa suas atividades presenciais com alunos por período de 84 horas. Ex. Confirmação na quinta-feira, conta-se, sexta, sábado, domingo, segunda, retornando as atividades na terça-feira.

- Até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;
- Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;

**Casos concomitantes:** Quando 02 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais com até 100 alunos, e, 03 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o

período de uma semana, em unidades educacionais acima de 101 alunos, a Escola ou CMEI deverá suspender as atividades presenciais por 72 horas, executando protocolos de limpeza e desinfecção no encerramento e reabertura das atividades.

### **3 - O servidor ou funcionário que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19?**

Deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento. O mesmo deverá procurar atendimento médico de forma imediata, sem prejuízo de sua remuneração, garantido pelo período prescrito pelo médico.

### **4 - O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado?**

Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só pode voltar para a escola após o tempo prescrito pelo médico.

### **5 - O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre?**

Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

### **6 - A família de um aluno retorna de uma viagem?**

A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

### **7 – Informação à comunidade escolar.**

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

### **8 – Protocolos de limpeza e desinfecção.**

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.

- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

### **3.13 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar**

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de 1,50 m, cumprindo todos os protocolos de segurança.

### **3.14 Divulgação dos protocolos**

- ✓ Planejamento e aquisição e distribuição de EPI, após levantamento das quantidades necessárias e custos, para uso de estudantes, professores e servidores, levando em consideração as especificidades de cada grupo.
- ✓ Planejamento e aquisição e distribuição de EPI para servidores que trabalham na limpeza e conservação dos ambientes, bem como os manipuladores de alimentos.
- ✓ Organização o retorno de forma híbrida a partir do terceiro bimestre, onde parte dos alunos terá aulas presenciais e parte dos alunos terá aulas online.
- ✓ Realizar encontros de engajamento, motivação e desenvolvimento da nova organização letiva, antes e durante a execução das atividades presenciais, com atualização sistemática para gestores, professores, servidores e comunidade escolar.
- ✓ Realizar momentos para orientação, antes e durante a execução das atividades presenciais, com professores e funcionários, sobre os

protocolos de medidas sanitárias necessárias para o retorno das atividades presenciais.

- ✓ Formação das equipes de serviços gerais e equipes de manipulação de alimentos para implementar o protocolo da escola.
- ✓ Delinear estratégias e metodologias para aplicação da avaliação diagnóstica, conforme as especificidades das unidades escolares.

#### **4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:**

Apoiar os pais no desenvolvimento das atividades é central nessa “nova comunicação”. O apoio vai além do compartilhamento de técnicas pedagógicas. Atitudes simples para estimular e incentivar os pais nessa jornada são de grande valia, como orientar para que estimulem os filhos a gravarem vídeos ou áudios curtos com dúvidas e enviar ao professor, ou ainda, fazer a ponte com outros pais e grupos de alunos para troca de experiências.

A analogia do professor mediador e do professor expositor serve para ilustrar como a comunicação pode impactar as relações e práticas educacionais. Comunicar com enfoque no envio e compartilhamento de informações é exercer o mesmo papel do professor expositor, aquele que apenas repassa o conteúdo. Do outro lado, o professor mediador está disposto a construir pontes, acolher e oferecer soluções, proporcionando espaços estimulantes para que alunos (e os pais) exerçam papel ativo no desenvolvimento da aprendizagem.

Essa mediação pode sensibilizar os pais na continuidade do protagonismo mesmo após a normalização do cenário, é oportunidade única para que eles vivenciem de um jeito intenso os desafios dos processos comunicacionais. Essa relação poderá aproximar pais e filhos ao permitir mais conhecimento entre ambos sobre como cada indivíduo lida com o “aprender e ensinar”, reforçando a parceria escola-família.

Os alunos chegarão pelo portão de principal da escola, que estará dividido por uma faixa separada com entrada e saída. Uma funcionária irá aferir a temperatura e a outra funcionária higienizando as mãos dos alunos com álcool gel. Cada turma terá um horário para entrar.

Nas salas de aula, os professores, respeitando a distância permitida, fará seu trabalho pedagógico, com uma face Shields, para que o aluno possa ver sua boca e acompanhar o processo de alfabetização.

Se algum aluno durante sua permanência na escola precisar ir ao banheiro, terá uma pessoa (inspetora de pátio), que irá acompanhá-lo para, mesmo a distância, não permitir que toque em nada e ao voltar pra sala, higienizar as mãos com álcool.

Para servir o lanche, cada funcionária do operacional, terá uma sala que irá atender. O lanche será servido na sala de aula.

Para a saída dos alunos será feito como na entrada, cada turma respeitando seu horário.

Os alunos que não participarem deste momento será feito uma reunião de atendimento pelo Google Met.

#### **Cabe a Equipe Pedagógica acompanhar:**

- ✓ Organização das atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- ✓ Organização da entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- ✓ Disponibilização do **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino híbrido (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- ✓ Desenvolvimento de um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco. (Google Meet, whatsapp, apostilas)
- ✓ Adoção de abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- ✓ Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações entre os professores.
- ✓ Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitaros protocolos de saúde em casa e na escola.

#### **5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E CULTURA:**

- ✓ Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- ✓ Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

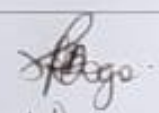

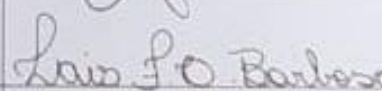

- ✓ Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- ✓ Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas através das Instruções Normativas e Decretos.
- ✓ Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
- ✓ Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

#### **6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:**

- ✓ Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou celular), dando preferências às reuniões virtuais.
- ✓ Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- ✓ Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- ✓ Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- ✓ Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- ✓ Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas através do documento elaborado entre a SME e o Conselho Tutelar.
- ✓ Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Neusa Ap <sup>a</sup> de Brito Cogo Ferreira	
Coordenador Pedagógico	Angelita Renata Francisconi	
Representante dos Professores	Láís Fernanda da Costa Barbosa	
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Simone Jesuína dos Santos	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Kátia Cristina de Lima Vieira	

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Neusa Ap <sup>a</sup> de Brito Cogo Ferreira	
Coordenador Pedagógico	Angelita Renata Francisconi	
Representante dos Professores	Láís Fernanda da Costa Barbosa	
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Simone Jesuína dos Santos	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Kátia Cristina de Lima Vieira	